

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos dos documentos constantes dos autos e à vista do parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 012/2026, referente ao Processo Licitatório nº 022/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e autorizo a contratação da empresa **MT Producoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.399.678/0001-24**, detentora da exclusividade de representação artística da Cantora Marília Tavares, para realização de apresentação artística nas festividades do 34º Aniversário de Emancipação Política do Município de Catuji/MG, a realizar-se no dia 25 de abril de 2026.

Catuji/MG, 24 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CATUJI**  
JUNTOS, SEGUIMOS AVANÇANDO!

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA  
*Prefeito (a) Municipal*